



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2008, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATEUS PALMA DE FARIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CAARAPÓ, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 114, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Considerando, ainda, o teor do Ofício nº.011/2008/CMDCA/JV, datado de 20 de outubro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica substituído membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mencionado no inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 065/2007, datado de 31 de outubro de 2007, conforme segue:

“Art. -1º

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

TITULAR: Luciene Vieira Cavalheiri, em substituição a Rosangela de Oliveira Ramos Baratela;

SUPLENTE: Vanessa Menegatti Marcondes, em substituição a Luciene Vieira Cavalheiri”.

Art. 2º - Os demais incisos mencionados no artigo 1º e demais artigos constantes do Decreto Municipal nº. 065/2007, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afiação/publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ - MS, em 21 de outubro de 2008.

Mateus Palma de Farias
Prefeito Municipal

Carlos Martins
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Afixado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 21 de outubro de 2008.

Carlos Martins
Secretário Municipal de Administração e Finanças.